



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.890 DE 24 DE Outubro DE 2017.

Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS-MAMMA**, entidade fundada em 19 de setembro de 2012, sendo uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.969.916/0001-94, com sede na Travessa dos Salesianos, n.º 269, bairro Jardim das Garças, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças/MT, 24 de outubro de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal